



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE VER. BENEDITO SIQUEIRA NUNES – PT
MANDATO PARTICIPATIVO

PROJETO DE LEI nº 031, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Declara e reconhece de Utilidade Pública a Igreja Anglicana do Baixo Tocantins e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá, estatui e eu Prefeito Municipal de Cametá sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada e reconhecida como de Utilidade Pública para o município de Cametá a "Igreja Anglicana do Baixo Tocantins", com a sigla IABT, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 43.317.376/0001-37, fundada em 25 de dezembro de 2020, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Almirante Tamandaré, número 264, Bairro de Brasília, zona urbana, CEP. 68.400-000, cidade de Cametá, Estado do Pará.

Art. 2º. O reconhecimento é devido o desenvolvimento de suas atividades sem fins lucrativos e aos relevantes serviços prestados à sociedade de Cametá de ações assistenciais com acompanhamento e projeto de doação de alimentos as famílias de baixa renda no município de Cametá.

Art. 3º. Esta Lei outorga à "Igreja Anglicana do Baixo Tocantins" habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de acordos, convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Municipal, Estadual e Federal de projetos sociais, econômicos, educacionais, culturais, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 4º. Os direitos assegurados à "Igreja Anglicana do Baixo Tocantins", neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social, sendo vedada:

I. Qualquer forma de remuneração, gratificação, bonificações ou vantagens aos membros de seus órgãos gestores, controladores e fiscalizadores, devendo suas funções serem exercidas de forma gratuita;

II. Mudanças estatutárias que resulte na perda da finalidade;

III. A distribuição de lucros resultados de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto aos seus associados;

IV. A interrupção de suas atividades pelo prazo de 2 (dois) anos de acordo com o calendário civil, devendo manter-se em dia com suas regularidades fiscais e legais.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE VER. BENEDITO SIQUEIRA NUNES – PT
MANDATO PARTICIPATIVO

Justificativa

Os anglicanos celebram a sua liturgia no Brasil desde 1810, por meio das capelanias inglesas (Fonte: www.ieab.org.br-Acessado em 13/06/2022). No município de Cametá e região do Baixo Tocantins se faz presente desde 25 de dezembro de 1970, conforme testemunhado nos registros na Ata de Fundação da Igreja Anglicana do Baixo Tocantins. Nascida oficialmente em terras dos Camutás em 25 de dezembro de 2020, a "Igreja Anglicana do Baixo Tocantins-IABT", vem dando testemunho de sua fé, prestando serviço de auxílio e apoio as famílias de baixo poder econômico e carentes, buscando resgatar sua dignidade humana. Como também o serviço religioso desenvolvido com várias ações celebrativas, educacionais, culturais e de promoção dos direitos da pessoa humana. De forma fraterna, solidária e com ações cristãs, se transformou num veículo de promoção e assistência há diversas famílias e de valorização da vida.

Um dos projetos de destaque são das distribuições de cestas básicas para a população da cidade de Cametá e comunidades do campo. Na cidade de Cametá foram entregues cestas básicas nos lugares e comunidades da Roma, Portelinha e Castanhal, lugares habitados em sua maioria por famílias de baixo poder econômico e em risco alimentar, encontrando-se em espaços periféricos e de expansão da cidade de Cametá, que apresentam fortes sinais de carência de serviços públicos. No campo as ações atingiram lugares como Vila Bergue, Inacha, Ilha Grande do Cupijó e Quatro Bocas, comunidades com níveis baixos de desenvolvimento humano. Em média chegaram a ser entregues entre 20 a 30 cestas básicas no mês.

As cestas eram doações do FACIM, que faz parte de um programa de premiações por sorteio, que arrecada recursos para o LIONS Club de Abaetetuba. Complementarmente desenvolveu-se projetos para geração de alimentos e renda, com a implantação de tanques para criação de peixes, nas comunidades de Livramento e no Ramal Padre Geraldinho.

A obra social de assistencial as famílias, ajudou na proteção e na melhoria das condições alimentares das pessoas atingidas, sem gasto de recursos públicos, mas como resultado da mobilização e de doações da própria sociedade. Ação que colabora para salvar vidas e retirar famílias da situação de pobreza e carência absoluta, por meio da partilha.

Em reconhecimento das ações alternativas de amparo e acolhida das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Cametá, enfatizamos a relevância do trabalho desenvolvido pela Igreja Anglicana do Baixo Tocantins, que merece o reconhecimento público e dos poderes da república, com a concessão simbólica do Título de Utilidade Pública, pelo esforço em ajudar na libertação do



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ
GABINETE VER. BENEDITO SIQUEIRA NUNES – PT
MANDATO PARTICIPATIVO

próximo que mais precisa, numa sociedade de semelhantes, mas cheia de condições desiguais e de exploração.

Cametá-Pará, em 15 de junho de 2022.

Benedito Siqueira Nunes
Vereador - PT

Documentos Anexos ao Projeto de Lei:

1. Ata de Fundação e Eleição da Primeira Diretoria e Conselho Fiscal;
2. Estatuto de Fundação da Entidade;
3. Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ;
4. Documentos dos Dirigentes.